



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Rua Cel. Emílio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: gabinete@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.296/2022

Nomeia Órgão Técnico com fulcro no artigo 35, inciso V, da Lei nº 13.019/2014, para avaliação de Planos de Trabalho e documentos, objetivando a concessão de Subvenção/Fomento das parcerias formalizadas por intermédio da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Órgão Técnico com fulcro no art. 35, inciso V, da Lei nº 13.109/2014, para avaliação de Planos de Trabalho e documentos, objetivando a concessão de Subvenção/Fomento das parcerias formalizadas por intermédio da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços.

Artigo 2º - Ficam designados para fazer parte do Órgão Técnico descrito no caput do Art. 1º os seguintes servidores efetivos:

- I – Jaqueline de Oliveira Barão
- II – Jéssica Camila de Mello
- III – Daniela Cristina Ribeiro

Artigo 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 07 de Dezembro de 2022.

JOAO CARLOS
BONATO:58449949904

Assinado de forma digital por JOAO
CARLOS BONATO:58449949904
Dados: 2022.12.07 16:26:47 -03'00'

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Oliveira de Lucca
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado em 08/12/22 Edição nº 4693
Caderno Atas e Editais Pag. 28
Órgão Tribunal do Jure